

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

# PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA BOA ESPERANÇA/MG EDITAL 01/2024 – GRADUAÇÃO EM DIREITO RESOLUÇÃO Nº 2521/2024

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM EXERCÍCIO,** no uso de atribuição prevista no artigo 9°, inciso XVI, alínea d c/c art. 12 da Lei Complementar n° 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7° da Deliberação n° 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; RESOLVE:

Art.1°-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Bos Esperança, na forma do Anexo desta resolução.

Art.2°-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: https://defensoria.mg.def.br/estagio/.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2024.

## Nikolas Stefany Macedo Katopodis, em exercício Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

#### Anexo da Resolução nº 2521/2024

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Boa Esperança)

#### Classificação Geral

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	ENTREVISTA	NOTA FINAL	N° INSCRIÇÃO
1º	LUCAS DE SALES VALACIO	85,35	10	95,35	0001/2023
2°	MARIA FERNANDA SILVA	80,85	10	90,85	0000/2023

### PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA BOA ESPERANÇA/MG EDITAL 01/2024 – GRADUAÇÃO EM DIREITO RESUMO – RESOLUÇÃO 2521/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM EXERCÍCIO, no uso de atribuição prevista no artigo 9°, inciso XVI, alínea d c/c art. 12 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7° da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; RESOLVE: Art.1°-Homologar a

Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Bos Esperança, na forma do Anexo desta resolução. Art.2°-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: https://defensoria.mg.def.br/estagio/. Assina: Nikolas Stefany Macedo Katopodis. Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais, em exercício. Belo Horizonte, 24 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis**, **Defensor Público-Geral em exercício**, em 24/04/2024, às 11:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://defensoria.mg.def.br/portal-sei">https://defensoria.mg.def.br/portal-sei</a> informando o código verificador **0251296** e o código CRC **B29DF251**.

999000001.002489/2024-16 0251296v2